

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2017, REALIZADA
NO DIA DOIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dezoito minutos a Edilidade Barbarense reuniu-se extraordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, nº 1.001, Jardim Primavera, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste - SP, sob a Presidência do Vereador Ducimar de Jesus Cardoso, do Vice Presidente Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, do Primeiro Secretário 'ad-hoc' Vereador Celso Luís de Ávila Bueno e do Segundo Secretário Vereador Joel Cardoso. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença no terminal de votação, dos quais se faziam **presentes** naquele momento: Alex Fernando Braga, Antônio Carlos Ribeiro, Antônio Carlos de Souza, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luccatti Carneiro, Celso Luís de Ávila Bueno, Cláudio Peressim, Ducimar de Jesus Cardoso, Edivaldo Silva Meira, Felipe Sanches Silva, Germina Medeiros de Castro Dottori, Isac Garcia Sorillo, Joel Cardoso, José Antônio Ferreira, José Luís Fornasari, Paulo César Monaro e Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca. Estavam **ausentes** os seguintes vereadores: Edmilson Ignácio Rocha e Gustavo Bagnoli Gonçalves. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente proclamou: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do ofício nº 750/2017 – GPC/DL – BRA, instrumento convocatório da presente reunião, e ao segundo secretário, a leitura da Ementa dos Projetos de Lei em destaque.

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETOS	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1) PROJETO DE LEI Nº 67/2017 – Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição à Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste, na forma que especifica, dando outras providências. Autoria: Poder Executivo.	APROVADO	16 (dezesseis) votos favoráveis , 02 (duas) ausências dos vereadores: Edmilson Ignácio Rocha e Gustavo B. Gonçalves.
2) PROJETO DE LEI Nº 68/2017 – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.452, de 19 de março de 2013, bem como o Convênio 23/2013, dando outras providências. Autoria: Poder Executivo.	APROVADO	16 (dezesseis) votos favoráveis , 02 (duas) ausências dos vereadores: Edmilson Ignácio Rocha e Gustavo B. Gonçalves.

Em seguida, às nove horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente solicitou aos vereadores que registrassem a presença no terminal de votação, dos quais se faziam **presentes** naquele momento: Alex Fernando Braga, Antônio Carlos de Souza, Antônio Carlos Ribeiro, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luccatti Carneiro, Celso Luís de Ávila Bueno, Cláudio Peressim, Ducimar de Jesus

Ata da 2ª Reunião Extraordinária, de 02 de junho de 2017

Cardoso, Edivaldo Silva Meira, , Felipe Sanches Silva, Germina Medeiros de Castro Dottori, Isac Garcia Sorillo, Joel Cardoso, José Antônio Ferreira, José Luís Fornasari, Paulo César Monaro e Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca. Estavam **ausentes** os seguintes vereadores: Edmilson Ignácio Rocha e Gustavo Bagnoli Gonçalves. Nada mais havendo a ser discutido na presente reunião, a mesma foi encerrada às nove horas e trinta e quatro minutos. Eu, _____(Marta de Fátima Camargo Pedroso), Assistente Legislativo, elaborei, redigi, digitei e revisei a presente Ata que será lida, conferida e assinada pela Edilidade Barbarense.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
– Presidente –

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA**
– Vice-Presidente –

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA
– 1º Secretário –

JOEL CARDOSO
– 2º Secretário